SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 021/2025- SEDHC, de 06 de Maio de 2025

COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial, cria comissão de representantes de religiões de matriz africana, ativistas e integrantes da Sociedade Civil, com a finalidade de promover o diálogo institucional, comunitário e inter-religioso em torno da proposta de colocação de uma estátua em homenagem à divindade Iemanjá em espaço público deste município.

Proc. nº 22201/11

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando a Lei Federal nº 12.288/2010 - Art. 23, determina que o poder público deve garantir o reconhecimento e a valorização da influência da cultura negra na formação da sociedade brasileira, assegurando o direito à memória e à preservação das tradições de matriz africana;

Considerando a Lei nº 10.639/2003, que altera a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares, reforçando a necessidade de ações afirmativas que promovam o conhecimento e o respeito às manifestações culturais e religiosas de origem africana;

Considerando e-mail recebido em 29.04.2025 do Presidente do COMPIR - Sr. Felipe da Silva Galvão;

R E S O L V E

Art. 1º – Criar Comissão composta pelos seguintes representantes ativistas e integrantes da sociedade civil com reconhecida atuação na promoção da igualdade racial, com a finalidade de promover o diálogo institucional, comunitário e inter-religioso em torno da proposta de colocação de uma estátua em homenagem à divindade Iemanjá em espaço público deste município:

a) Felipe da Silva Galvão – Educafro;

b) Clarice Carmo – Associação amigos da Vila Valença;
c) Leonardo Pinto Pinheiro, Roseli Ferreira dos Santos e Lindinalva de Souza Silva da Costa – Matrizes Africana;
d) Babalorisa Rodrigo T´Ague e Babalorisá Kadu de d´Osala - Colaboradores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 06 de Maio de 2025.

JACKSON NUNES
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania